

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR -
CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 186 - 2018

(Capitão QOEM - Polícia Ostensiva - Carreira de Nível Superior)

Aditamento ao EDITAL DA/DRESA nº CSPM 179 - 2018

O Diretor Administrativo Interino e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação La Salle, e considerando o disposto no Edital DA/DReSA nº CSPM 183 – 2018, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados de forma regular em complementação a relação divulgada no Edital DA/DReSA nº CSPM 179 – 2018 e os candidatos amparados por força de decisão liminar em virtude de estarem classificados entre os novos convocados para a realização da **5ª Fase – Prova Oral** do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado Maior da Brigada Militar – QOEM, conforme Edital DA/DReSA nº CSPM 01 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018:

I. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A 5ª FASE – PROVA ORAL, COM DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO:

Data: 07/03/2020 (Sábado)

Turno: MANHÃ (horário local);

Horário de Apresentação: a partir das 7horas até as 7horas e 40minutos;

Horário de Fechamento dos Portões e Início da Prova Oral: 7horas e 40minutos;

Previsão de Duração das Provas Por Turno: 04horas;

Local de Apresentação: Escola Estadual de Educação Básica Presidente Roosevelt;

Endereço: Rua Botafogo, nº 396 - Menino Deus, Porto Alegre - RS.

1.Relatório dos candidatos regulares aptos a realizar a 5ª Fase – Prova Oral:

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Nome dos candidatos	Classificação Geral
1	12534	ROBERTA CASAGRANDE	435º
2	10038	RENAN CÂNDIDO DE MELLO	437º
3	9974	ADEMIR LUIZ DOS SANTOS	439º

4	12374	MARCOS MILAN GARCIA	442º
5	11313	LILIAN DOS REIS BORGES	444º
6	9139	WILLIAN DOS PASSOS RODRIGUES	445º
7	11939	MATHEUS SOUZA DE SOUZA	447º
8	9481	GUSTAVO TIMM MOREIRA	448º
9	12769	FABIANO TARNOWSKI MACIEL	450º
10	11775	MAICON DE BASTOS PIVOTO	451º
11	9583	GLÉDISON RODRIGUES LOPES	452º
12	12536	ROSANE NEUMANN PAIM	453º
13	13107	ELIAS BERTOQUE DOS SANTOS JÚNIOR	454º
14	13798	SAMUEL DOUGLAS PEDRAÇA DE OLIVEIRA	458º
15	15500	EDUARDA LIMA MERIGO	459º
16	13881	KALIL DE ALCÂNTARA SABÓIA	461º
17	11525	TIAGO SCREMIN MILLANI	462º
18	9757	SILVIA SALERNO TONDO	463º
19	11104	ROBSON GASPARINI DA SILVA	466º
20	10224	ELIANE CRISTINA BARANCELLI	469º
21	13139	MAÍRA CARLA GIAROLO	470º
22	11867	GABRIELA TEDESCO DOS SANTOS	471º
23	11053	LEANDRO BERNARDO FERREIRA	473º
24	12305	ALEXANDRE RENE OPPERMANN	474º
25	10324	MAURICIO DA ROCHA BETTIO	476º
26	10409	VINICIUS KLEIN	477º
27	11555	RENAN SOARES GOMIDES	478º
28	10436	CLEBERSON DA ROSA	481º
29	11768	WALDOSAN JUNQUEIRA CARVALHO	484º

2. Relação dos candidatos amparados por força de decisão liminar:

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome dos candidatos	Class. Liminar	Class. Geral	Class. Cota
1	11487		ALFREDO MARTINS RODRIGUES JUNIOR – LIMINAR	439º L		
2	12090		GIULIANO TAMAGNO – LIMINAR	450º LL		
3	12315		CLÁUDIO ROBERTO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR – LIMINAR	451º L	580º	
4	10503		GUILHERME BLASKOWSKI PITANA – LIMINAR	453º L		
5	9651		BONEY LUIS MACHADO DE MATTOS – LIMINAR	471º LL	552º L	
6	10590		SILVINO MAYER PACHECO FILHO – LIMINAR	475º LL	530º L	
7	11137		JULIA HELFER THIER – LIMINAR	477º LL		
8	12420	NP	RAFAEL DEL BRITO GONÇALVES - LIMINAR	575º L		32º L

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

II. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL.

2.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 - 2018, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

2.2 Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato.

2.3 Para ingresso no local de provas serão considerados documentos de identidade, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

2.4 Para ingresso do candidato na sala de espera todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.

2.5 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das atividades, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização da prova oral.

2.6 Durante o processo de realização da prova oral não será permitida consulta a nenhum material de apoio, bem como o uso de objetos de chapelaria, fones de ouvido, relógio, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova oral como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento do candidato na data e horário designado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

2.8 Na sala de espera somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará no recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato.

2.9 A Fundação La Salle não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO DA ÁREA DO DIREITO E DO CONTEÚDO DA PROVA ORAL:

3.1 O candidato ao chegar no local de apresentação sorteará a sua área do direito, através de uma urna, que conterá envelopes com crachás identificados, em quantidade equivalente, por área do direito, sendo designado à respectiva sala de espera - Direito Constitucional, Direito Processual Penal ou Direito Processual Penal Militar. O procedimento do sorteio será filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados, a critério da Banca Examinadora.

3.2 Os candidatos ficarão à disposição da Banca Examinadora, na sala de espera da respectiva área do direito sorteada. O candidato será encaminhado individualmente, observada a ordem de classificação, para a sala de realização da prova oral, que ocorrerá em sala individual.

3.3 O candidato ao chegar na sala individual, para a realização da prova oral, sorteará o conteúdo da respectiva área do direito. A prova oral terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, considerado o

tempo do candidato discorrer sobre o conteúdo específico sorteado e a arguição do examinador, se for o caso. O procedimento do sorteio do conteúdo da área do direito e a realização da prova oral será filmada, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados, a critério da Banca Examinadora.

3.4 Cada candidato terá uma ficha de avaliação individual, a qual será assinada e entregue ao examinador, na sala individual, antes do início da prova oral, sendo ao final da avaliação acondicionada em envelope lacrado e rubricado pelo examinador da prova.

3.5 Na avaliação da prova oral, serão observados os seguintes critérios: o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

3.6 A prova Oral será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, e será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação igual ou superior 15 (quinze) pontos.

Porto Alegre, RS, 20 de fevereiro de 2020.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**

**Carlos Eduardo Silva Dorneles – Ten Cel QOEM
Chefe da DRESA**